



## DESPACHO

O presente procedimento foi instaurado pela Gerência de Patrimônio, através da Portaria SEA nº 36/2026 (5339348), com vistas à aquisição de 2 (duas) cadeiras, com indicação de marca e modelo, em consonância com o princípio da padronização e com as diretrizes funcionais e ergonômicas estabelecidas, consoante Termo de Referência contido no anexo 5422406.

Considerando as justificativas apresentadas nos autos, bem como diante do Parecer ACE 5533479;

Considerando à determinação da lavra do Excelentíssimo Secretário-Geral, no Despacho SGMP 4713852, contido no procedimento SEI 20.22.0001.0083755.2024-86, no sentido de adotar medidas necessárias para a designação formal de gestores e fiscais de contratações não formalizadas por meio de instrumento típico de contrato, em acolhimento ao Parecer ASSJUR 4119404, contido no mesmo procedimento.

**Autorizo** a realização da correspondente Dispensa Eletrônica.

Encaminhem-se os autos, **simultaneamente**:

À **Gerência de Dispensas Eletrônicas**, em prosseguimento.

À **Gerência de Patrimônio** para, desde já, proceder à designação formal de gestor e fiscal e seu substituto de contratações não formalizadas por meio de instrumento típico de contrato, com vistas à formalização de Portaria, para cumprimento da determinação acima mencionada e, após, encaminhem-se os autos à **Gerência de Dispensas Eletrônicas**, órgão onde se realizará a dispensa eletrônica em questão.

**MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**

Secretário de Planejamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, Secretário de Planejamento e Finanças, em 06/05/2026, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **5539821** e o código CRC **4AE1492B**.

